



**Decreto N° 2449 - de 12 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 48.353,36 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.353,36 ( quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 10.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.300,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.300,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 830,00

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.330,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 11.051,00

2.04.05.10.303.0019.2.0037-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 16.171,00

2.04.05.10.303.0019.2.0037-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 2.387,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 29.609,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 31.239,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 450,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 450,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 450,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO EMATER/MG - - - - - R\$ 1.764,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.764,36

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.764,36

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 48.353,36

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 48.353,36**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.08.243.0015.2.0012-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00



Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	16.171,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	500,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	4.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-155 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.387,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.94.39.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	300,00
Total da Sub-Unidade 02		23.358,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.39.00	MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	3.051,00
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03		8.051,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.3.90.39.00	MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04		3.000,00
Total da Unidade 04		34.409,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.511.0010.2.0049-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.300,00
2.06.00.18.541.0012.2.0052-100 - 3.3.90.30.00	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.E.F.	450,00
2.06.00.18.541.0012.2.0054-100 - 3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		2.750,00
Total da Unidade 06		2.750,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.2.0058-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00		2.100,00
Total da Unidade 07		2.100,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0008.2.0074-100 - 3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	830,00
Total da Sub-Unidade 00		830,00
Total da Unidade 09		830,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E DESENVOL ATIVID CENTRO CONV SOCIAL	1.764,36
Total da Sub-Unidade 01		1.764,36
Total da Unidade 12		1.764,36
Total da Instituição 02		48.353,36
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>48.353,36</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 12 de Novembro de 2019

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 12/11/2019  
Assinatura